

SOBERANIA NACIONAL E MEIO AMBIENTE ¹

Luiz César RIBAS ²

RESUMO

A discussão contemporânea sobre o meio ambiente, dada a sua natureza global, coloca países desenvolvidos e em desenvolvimento algumas vezes em posições antagônicas, envolvendo até mesmo questões relacionadas à soberania nacional dos países. Este trabalho procura discutir um pouco este assunto, em função do posicionamento apresentado pelos países em desenvolvimento na Declaração de Manaus. Além disso, sugere uma forma de fortalecimento deste posicionamento, a partir de uma nova forma de atuação governamental.

Palavras-chave: Soberania nacional, meio ambiente.

1 INTRODUÇÃO

Recentemente, os países integrantes da área amazônica elaboraram a "Declaração de Manaus" (O ESP, 1992), com vistas à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, em junho próximo.

Este evento terá como espírito principal, a questão do desenvolvimento auto-sustentado (promoção do desenvolvimento econômico sem agressão ao meio ambiente).

A necessidade premente dos países em promover seu desenvolvimento sócio-econômico, bem como o conseqüente surgimento de problemas ambientais em decorrência deste mesmo processo, acabam por esbarrar na questão da soberania destes mesmos países.

Isto porque o meio ambiente e os problemas ambientais originados quando de sua modificação tais como, por exemplo, alterações climáticas, perda da biodiversidade, degradação dos solos, comprometimento dos recursos hídricos, resíduos tóxicos/perigosos, dentre outros, são de natureza global, extrapolando limites fronteiriços de um dado país.

Em razão disto, ao extrapolar fronteiras e afetar países até mesmo distantes, a problemática ambiental deixa de ser do interesse único e exclusivo de um dado país, o que acaba por se inserir no contexto da questão da soberania nacional desta mesma nação.

ABSTRACT

The discussion about environmental knocks against national sovereign questions mainly on account of the antagonism between developed and developing countries. This work discuss about the "MANAUS DECLARATION", which affirms the region nations environment position. Furthermore, suggests a new government behavior to the developing nations.

Key words: Environment, national sovereign.

2 COMENTÁRIOS E DISCUSSÃO

2.1 A colocação do problema

Como exemplo disto, cita-se a correlação existente entre o gerenciamento integrado dos recursos hídricos, a proteção de ecossistemas marinhos e terrestres, a biodiversidade e o uso racional dos solos entre países vizinhos, sem se mencionar o caráter mais global decorrente de alterações climáticas.

Por outro lado, de acordo com MELLO (1991), deve-se entender a soberania nacional como a conquista, o exercício, a manutenção e a perda do poder político dentro de um determinado espaço geográfico e com relação a determinada população. Ainda, a soberania nacional envolveria a satisfação da ordem pública interna, a independência, o espaço geográfico, a soberania no plano das relações internacionais e o monopólio dos instrumentos de coerção enquanto objetivos de determinado Estado.

Neste sentido, a polêmica ambiental gerada entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, em função das sugestões apresentadas para se promover o desenvolvimento auto-sustentado, combatendo-se, ainda, os desequilíbrios ecológicos, acabam por afetar interesses nacionais de muitos países.

(1) Versão preliminar.

(2) Departamento de Economia e Sociologia Rural - DESoR. Faculdade de Ciências Agrônômicas - FCA. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Botucatu - SP.

2.2 A defesa da soberania dos países em desenvolvimento

A forte preocupação com relação à problemática soberania nacional / meio ambiente (principalmente entre os países em desenvolvimento) pode ser claramente observada na Declaração de Manaus (O ESP, 1992):

- a) "Os recursos biológicos são indiscutivelmente recursos naturais de cada país que, portanto, exercem sobre eles sua soberania".
- b) "O debate internacional sobre florestas deve levar em conta que esses ecossistemas integram territórios sob jurisdição dos Estados, onde estes exercem plenamente sua soberania. Cabe aos Estados legislar sobre esses espaços e seu uso, à luz de prioridades nacionais".
- c) "Afirmamos que é prioritário o fortalecimento das instituições nacionais para a promoção do desenvolvimento sustentável. Enfatizamos igualmente a importância do fortalecimento das instituições regionais".

Além disso, menciona-se a questão assentamentos humanos/segurança da cidadania, bem como a problemática das populações e comunidades indígenas e locais como preocupações relacionadas à soberania nacional.

DODWELL (1992), por sua vez, discorre a respeito de iniciativas por parte das nações desenvolvidas, as quais visam combater os problemas ambientais gerados junto aos países em desenvolvimento (principalmente).

Entretanto, esquecem que eles próprios são igualmente responsáveis por muitos problemas ecológicos, às vezes até mesmo bem mais graves, sem, no entanto, aplicar mutuamente sanções quaisquer que sejam.

Os interesses nacionais e soberanos dos países em desenvolvimento, como, por exemplo, determinação de limites para emissão de gás carbônico, ameaça de aplicação de sanções contra países tidos como degradadores do meio ambiente, propostas de barreiras tarifárias, proibição de importações, taxas e impostos compensatórios, etc., acabam se chocando com os objetivos dos países desenvolvidos, culminando por comprometer o almejado desenvolvimento auto-sustentado daqueles mesmos países.

Adicionalmente, a nítida dependência de recursos financeiros e conhecimento/tecnologia/pesquisa por parte dos países em desenvolvimento, sem se mencionar a questão da dívida externa, acaba por comprometer ainda mais a questão da soberania nacional destes países quando da confrontação de propostas no sentido de se atingir o referido espírito da conferência proxima-mente a ser realizada.

3 COMENTÁRIOS FINAIS

Procurando fugir deste cenário, as sugestões apresentadas na Declaração de Manaus caminham, inclusive, na direção de um consenso global quanto à necessidade de suas implementações.

Entretanto, a sugestão da transformação de condutas e modelos de desenvolvimento e padrões de consumo não sustentáveis, além de complexa, corre o risco de se constituir em ingerência dos países em desenvolvimento em aspectos da soberania nacional dos países desenvolvidos, dada a natureza e intensidade desta modificação junto às sociedades destas nações.

O que se observa é que a posição dos países em desenvolvimento no tocante à soberania nacional, para ser fortalecida, necessitaria de um intenso processo de desenvolvimento na área ambiental. Conhecimentos científicos, tecnologia e pesquisa deveriam ser gerados internamente para reforçar os posicionamentos destes países.

Isso sem se mencionar a premência de se criar fontes próprias de financiamento, além da necessidade de se contar com os imprescindíveis recursos financeiros externos.

Sem esse fortalecimento de posições torna-se mais difícil, dentro do jogo pesado das relações internacionais, defender pontos de vista próprios e evitar-se ameaças a questões envolvendo a soberania nacional.

O que atualmente enfrentam os países em desenvolvimento com relação à problemática da soberania nacional e o meio ambiente é fruto do descaso governamental tanto com a área de educação e pesquisa científica, quanto com a não promoção do desenvolvimento de suas sociedades.

Finalmente, a área governamental deveria apresentar uma performance administrativa eficiente, ágil, dinâmica e moderna, respeitando, ainda, limites em sua atuação para que possa se fazer respeitar junto à opinião pública interna e externa.

Desta forma, a partir de trabalho sério e profissional, visando-se ao processo de desenvolvimento auto-sustentado, acredita-se que os países em desenvolvimento seriam mais facilmente ouvidos, bem como mais respeitadas seriam as suas soberanias nacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DODWELL, David, 1992. Pagar pelo uso das florestas. Artigo do Financial Times. *Jornal Gazeta Mercantil*. Ano LXXI, nº 19.775. 12/02/92. p. 1.
- O ESP., 1992. Presidentes aprovam documentos em Manaus. *Jornal O Estado de São Paulo*. Caderno Geral. 12/02/92. p. 13.
- MELLO, L. I. A., 1991. *Curso de introdução à ciência política: poder, dominação, legitimidade e estado*. Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. São Paulo. Out. 28-31. 1991.